

# ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 2525/2023

De 01 de Março de 2023

"Dispõe sobre a Composição do Conselho de Alimentação Escolar e dá outras providências."

**ADELCINO FRANCISCO LOPO**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica designado, a partir desta data, o pessoal que comporá o Conselho de Alimentação Escolar deste Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 228/1999 de 20 de setembro de 1999, e incisos I ao IV do Art. 26, da Lei n.º 11.947/2009, de 16/06/2009.

Parágrafo Único - São Membros do Conselho:

## Representantes do Executivo

- Titular: Antonia Parreira Almeida
- Suplente: Lais Gones

## Representantes dos Trabalhadores da área da Educação e Discentes

- Titular: Sirlania Pereira Neves
- Suplente: Maria de Fátima Alves dos Santos
- Titular: Antonielly Silva Garcia
- Suplente: Lais Isabella Sousa Lopes

## Representantes de Pais de Alunos

- Titular: Luana Gomes Tavares
- Suplente: Marta José da Silva
- Titular: Israelita Francisco Veloso
- Suplente: Cacilda Maria Louro

### Representantes da Sociedade Civil

- Titular: Ademilton Castro dos Santos
- Suplente: Raelton Sousa Sal
- Titular: Cleber Rabelo de Moura
- Suplente: Carlos Jesus Ferreira de Oliveira

**Art. 2º** - A estrutura administrativa do Conselho é composta de Presidente, Vice-Presidente e Membros.

§ Único – Através de eleição entre os seus membros, será definido o cargo de Presidente, Vice-Presidente e Secretário(a).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Pontal do Araguaia - MT, 01 de Março de 2023.

ADELCINO FRANCISCO LOP
Prefeito Municipal

(C) (66) 3401-7450 / (66) 3401-8541

E-mail: prefeitura@pontaldoaraguaia.mt.gov.br

Rua Finlândia s/nº - Bairro Maria Joaquina − CEP: 78.698-000